

EDITAL PROGRAD Nº 010, DE 22 DE MARÇO DE 2018
SELEÇÃO PARA INGRESSO DE REFUGIADOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de São Carlos torna público o resultado do procedimento de homologação de inscrições, da seleção para ingresso de refugiados nos cursos de graduação presenciais em 2019, conforme disposições do item 3 do Edital ProGrad nº 010, de 22/03/2018.

Inscrições válidas:

V2653**-*	Medicina – Bacharelado – São Carlos
V4878**-*	Medicina – Bacharelado – São Carlos
G1484**-*	Medicina – Bacharelado – São Carlos
G2390**-*	Medicina – Bacharelado – São Carlos
G3545**-*	Medicina – Bacharelado – São Carlos
V4858**-*	Medicina – Bacharelado – São Carlos
V4859**-*	Medicina – Bacharelado – São Carlos
V4366**-*	Eng. da Computação – Bacharelado – São Carlos
G0039**-*	Enfermagem – Bacharelado – São Carlos
V7824**-*	Fisioterapia – Bacharelado – São Carlos

Os candidatos que tiveram suas inscrições válidas deverão acompanhar a divulgação da lista geral de classificação por curso, a ser publicada no dia 29/01/2019, exclusivamente por meio do endereço www.ingresso.ufscar.br.

Inscrições Indeferidas:

5722*****	Ausência de certidão emitida pelo Conare para comprovar o <i>status</i> de refugiado.
-----------	---

De acordo com o edital de seleção é facultado ao candidato a interposição de recurso contra o indeferimento, enviando o pedido devidamente acompanhado de documentação complementar, via correio, com postagem até o dia 09/10/2018. Mais informações devem ser obtidas por meio de contato com a Coordenadoria de Ingresso na Graduação, pelo telefone (16) 3351-8152 ou pelo e-mail ingresso@ufscar.br.

São Carlos, 02 de outubro de 2018.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Pró-Reitor de Graduação